Câmara Municipal de São Vicente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA A

LEI Nº 843

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "Santa Ana" a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, em 22 de junho de 1 962.

MIGUEL PASQUARELLI - PRESIDENTE

CFA/